

TERRAS PÚBLICAS

Advocacia Geral da União pede à Terracap para corrigir erro em divisão amigável de terras feita com o condomínio RK

União admite falha

Alexandre Machado

Da equipe do **Correio**

A Advocacia Geral da União (AGU) reconheceu que o GDF incluiu, indevidamente, 100 hectares que pertenciam à União no processo de divisão amigável de terras feito com o Condomínio RK, em 1994. O Ministério Público acusa o governador Joaquim Roriz e servidores do GDF de terem beneficiado particulares com a divisão. Os beneficiados, segundo promotores de Justiça e procuradores da República, seriam pessoas ligadas aos irmãos Pedro, Eustáquio, Márcio e Alaor Passos, que têm laços de amizade e negócios com Roriz.

O reconhecimento do prejuízo por parte da União consta de um documento entregue na última quinta-feira pela Advocacia Geral da União ao juiz substituto da 3ª Vara Federal, Osmane Antônio dos Santos.

Por causa do acordo de divisão das terras, em novembro do ano passado o Ministério Público pediu o bloqueio dos bens dos envolvidos — inclusive do governador Roriz. Além do prejuízo de 100 hectares à União, a Terracap teria perdido

72 alqueires (345 hectares) com o negócio. No dia 24 de janeiro, o juiz Osmane Antônio dos Santos concordou com o pedido de bloqueio dos bens mas voltou atrás, temporariamente, até que a Terracap fosse ouvida. A medida está suspensa e o juiz ainda não decidiu se volta ou não a bloquear os bens dos acusados.

A divisão amigável de terras que gerou as acusações ao governador foi autorizada por Roriz no final de 1994, a menos de dois meses do fim de seu mandato anterior. Na época, a Terracap aceitou como verdadeiros os argumentos fornecidos por particulares, que diziam ser donos de 345 hectares na fazenda Sobradinho ou Paranoazinho, perto do posto Colorado.

Os particulares eram o Condomínio Rural RK, Carlos Victor Benatti e Maria Cassiano da Silva. Em apenas cinco dias úteis, o processo passou por oito instâncias diferentes no GDF, foi estudado, aprovado e assinado. Promotores e procuradores encontraram indícios de que os verdadeiros beneficiados pelo acordo seriam os irmãos Passos. Benatti, empreendedor oficial do condomínio RK, é cunhado de Alaor Passos

e é apontado como *laranja* (testa-de-ferro) da família. Maria Cassiano, por sua vez, é dona de cantinas nas obras da construtora Lumiar, dos Passos.

Quando a Terracap concordou em dividir a fazenda Sobradinho ou Paranoazinho com o RK, Cassiano e Benatti, deixou de fora a União, que tinha 100 hectares ocupados na mesma fazenda. É como se uma família se reunisse para dividir uma herança e deixasse de fora um dos herdeiros. A diferença, no caso, é que, na prática, a área da União estava ocupada (é onde funciona a Anatel, perto do posto Colorado). Segundo o documento enviado pela AGU à Justiça, o esquecimento foi causado por um erro do cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

No entendimento da AGU, há interesse da União em que as irregularidades sejam desfeitas. Isso porque, apesar de ocupar a área, a União, com as falhas nos registros, não tem a propriedade jurídica das terras.

O requerimento da AGU fortalece o posicionamento dos integrantes do Ministério Público, que já haviam pedido o cancelamentos dos registros usados na divisão amigável.

ENTENDA O CASO

■ Em 1994, a Terracap cedeu 72 alqueires na fazenda Sobradinho ou Paranoazinho ao condomínio RK e duas pessoas suspeitas de ser testas-de-ferro dos irmãos Pedro, Eustáquio e Alaor Passos, que têm negócios com o governador Joaquim Roriz.

■ No acordo de divisão amigável de terras, a Terracap esqueceu que havia terras da União dentro da

fazenda. A União alega que isso se deveu a um erro do cartório.

■ Os documentos usados pelo condomínio e pelos supostos testas-de-ferro para reclamar a área eram falsos, segundo perícia do Instituto de Criminalística da Polícia Civil.

■ Com base nisso, o Ministério Público pediu,

em novembro passado, o bloqueio dos bens de todos os envolvidos, para garantir o ressarcimento do prejuízo ao patrimônio público.

■ O processo está na 3ª Vara da Justiça Federal. Roriz se defendeu alegando que o processo de divisão amigável não teve irregularidades. O GDF quer que o processo seja remetido ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal.